

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 010/92

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa apreciou o projeto aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, que sugeria a criação do Departamento de Ciências Florestais e do Departamento de Ciências Pesqueiras;

CONSIDERANDO que a criação dos dois novos Departamentos satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 7º, § 1º e suas alíneas a, b e c, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso VI do Estatuto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

#### R E S O L V E:

CRIAR o Departamento de Ciências Florestais e o Departamento de Ciências Pesqueiras, integrando-os à Faculdade de Ciências Agrárias.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de agosto de 1992.

*Ercio de Souza Pinheiro*  
Ércio de Souza Pinheiro  
Presidente em exercício